



BOLETIM DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO TERCEIRIZADOS (MGS E CAIXA ESCOLAR)

Segunda-feira, 10 de março de 2025 • às 14h • Praça Afonso Arinos

Pauta

- Votação da mesa - 3 min
- Votação do teto da Assembleia - 2h de Assembleia
- Saudações - 20 min

Informes – 30 min

1. Reunião com o governo do dia 27/02 – 7 min
2. Histórico de acontecimentos - 6 min
3. Corte de Ponto – 5 min
4. Avaliação e Cenários - 10 min
5. Avaliação da Categoria - 40 min
(10 falas de 3 min, deixando 10 min de atraso)

- **Abril** – Panfletagem em todos os prédios da Prefeitura onde tem Trabalhadores da MGS e empregados públicos pela redução da jornada de trabalho.
- Luta pela aprovação do PL 1026/24 que traz a proposta da Redução da Jornada de Trabalho.
- Participação em todas as lutas em que se discute a redução da jornada de trabalho.
- Panfletagem e colagem de cartazes todos os meses. “Você sabia?” Falando das condições de trabalho na escola. (Combinando terceirizados e concursados)

3- Não continuidade da greve rejeição da proposta

- Nova Assembleia no dia 18/03

Encaminhamentos

Votações:

1- Continuidade da Greve - Rejeição da proposta

- **12/03** - Às 19h reunião aberta do comando.
- **Greve a partir de 13/03** - Assembleia às 9h, na Praça da Estação (ou porta da prefeitura).

2- Término da Greve e aceitação da proposta, a fim de assinar acordo coletivo, mantendo a luta em função da insuficiência

- **Março e Abril** – Elaboração de Estudo da viabilidade e forma da Redução da Jornada de Trabalho. (Com as especificidades da MGS e Caixas Escolares)

Ofício GAB-SMPOG – Nº 038/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Assunto: Negociação a respeito das pautas não financeiras dos trabalhadores terceirizados das caixas escolares

Prezado (a) Senhor (a),

Com nossos os nossos cumprimentos, gostaríamos de registrar o acordo feito nesta Secretaria em 27/02/2025, após a assembleia que culminou no encerramento da greve dos funcionários terceirizados das caixas escolares da rede de ensino municipal de Belo Horizonte com representantes do Sind-REDE/BH e da MGS.

De início, reafirmamos a proposta da Prefeitura de Belo Horizonte de reajuste de 7% (sete por cento) nos salários e vale alimentação dos funcionários. É importante destacar que esta proposta representa o limite disponível, não cabendo mais discussão sobre pontos financeiros da pauta.

Além do reajuste salarial, a PBH reitera o compromisso com as seguintes pautas não financeiras abaixo, registrando que esta proposta tem validade até dia 10/03/2025. Diante disso, aguardamos o retorno do Sindicato para que não haja mais descontos nos vencimentos dos funcionários evitando novos prejuízos aos alunos da cidade.

Reiteramos o nosso compromisso com o diálogo e a busca por soluções que atendam aos interesses dos servidores e da administração municipal, pautados pela manutenção dos serviços públicos ofertados a população e Belo Horizonte.

À Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Belo Horizonte - Sind-REDE/BH

1. Estorno do corte de ponto dos dias paralisados, incluindo ticket alimentação e nenhum tipo de punição aos grevistas, com reposição definida pela Secretaria Municipal de Educação – SMED;

2. Fiscalização dos locais onde acontecem as oficinas do Programa Escola Integrada (PEI);

3. Orientação sobre procedimentos de segurança dos trabalhadores em caso de agressão e preenchimento da CAT;

4. Protocolo de Segurança deslocamentos e travessia com as crianças do PEI nas ruas, a ser definido pela SMED;

5. Limite de distância para deslocamento dos monitores a pé com os alunos em atividade escolar, a ser definido pela SMED;

6. Formação organizada em parceria com trabalhadores do PEI, coordenadores da integrada, sob responsabilidade da Secretaria de Educação;

7. Estabelecimento de horário de descanso/lanche, durante os turnos, sendo 20 minutos para cada turno;

8. Possibilitar um local apropriado para o lanche e descanso do trabalhador;

9. Estabelecer um plano de melhorias da infraestrutura e materialidade das escolas para atender a necessidade do trabalho a partir de levantamento feito com participação de representante de entidade sindical;

10. Avaliação de custos e outros impactos da redução da jornada de trabalho com participação de representante de entidade sindical;

11. Avaliação da possibilidade do funcionário ter jornada de trabalho acompanhando os recessos estabelecidos no calendário escolar, sem necessidade de compensação, desde de que seja garantindo o trabalho nos sábados escolares.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

BRUNO PASSELI

Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Orçamento e Gestão

BRUNO BARRAL

Secretário Municipal de Educação

OF. DIJUR nº 06/2025

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - Diretoria Jurídica

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

À Diretoria Colegiada do SIND-REDE/BH

Ref: Resposta ao Ofício nº 063/2025-Sind-Rede/BH

Prezados(as) Senhores(as),

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., vem, respeitosamente, em atenção ao ofício supracitado e às tratativas da reunião realizada em 27/02/2025, apresentar a seguinte proposta para encerramento das negociações da ACT/2025, a ser firmada entre MGS-SIND-REDE:

Reajuste de 7% (sete por cento) no salário e no ticket alimentação a partir de janeiro de 2025, para todos os cargos da categoria, incidentes sobre os pisos salariais previstos na ACT/2024.

Nivelamento dos salários de porteiro escolar com os pisos previstos para porteiro/vigia na CCT do SINDEAC/SEAC a partir de dezembro de 2025.

Estabelecimento de horário de descanso/lanche, durante os turnos, sendo 20 minutos para cada turno dentro da jornada de trabalho;

Caso a presente proposta de Acordo Coletivo seja aprovada na assembleia de 10/03/2025, nos comprometemos a realizar o estorno do corte de ponto dos dias paralisados, incluindo ticket alimentação e nenhum tipo de punição aos grevistas, com reposição acordada entre a Secretaria Municipal de Educação - SMED e MGS.

A presente proposição tem validade somente até 10/03/2025 e a MGS não tem interesse e não concorda com ajuizamento de dissídio coletivo.

Atenciosamente,

Helter Verçosa Morato

Diretor Jurídico - OAB-MG 72.657

OF. DIJUR nº 07/2025

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. - Diretoria Jurídica

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

À Diretoria Colegiada do SIND-REDE/BH

Ref: Resposta ao Ofício nº 063/2025-Sind-Rede/BH

Prezados(as) Senhores(as),

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., vem, respeitosamente, em complemento ao Ofício DIJUR 06/2025, datado de 06/03/2025, vem esclarecer:

Quanto aos demais pontos de discussão, objeto da reunião realizada com o Sindicato no dia 27/02/2025, nos comprometemos a nos reunir logo após a aprovação do acordo coletivo. Em especial, a possível melhoria dos uniformes, melhoria das informações sobre descontos, reforço na política já implementada de tentativa de alocar o trabalhador o mais próximo possível da residência, dentre outros temas para avaliação já apontados pela PBH no Ofício 037/2025.

Atenciosamente,

Helter Verçosa Morato

Diretor Jurídico - OAB-MG 72.657

ANOTAÇÕES



Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte

sindrede.org.br | Av. Amazonas, 491, 10º andar - Centro - Belo Horizonte / MG